



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

São Paulo, 14 de agosto de 2020.

ILF nº 36/2020.

Objeto: VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral - EAD

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da ScCap - Seção de Capacitação (2041970 e 2043140) para participação 6 (dezesesseis) autoridades e 2 (duas) servidoras do TRE/SP no “VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral”, a ser organizado pelo INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ELEITORAL – IPRADE, no período de 17 a 21 de agosto de 2020., cuja despesa importa no valor de R\$ 2.250,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (2050633), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (2046658), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (2041905 e 2042774), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (2046877).

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 17/08/2020, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2050754** e o código CRC **0D3AA2EA**.